



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Moção Nº 22/2023**

Processo Número: **4291/2023** | Data do Protocolo: 10/03/2023 17:44:14

Autoria: **Márcia Lia**

Coautoria:

**Ementa: Apela ao Sr. Governador do Estado, no sentido do retorno das políticas públicas de formação e atualização continuada para os professores da Rede Estadual de Ensino.**





## Moção

Pela presente proposição, venho aclamar à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que se manifeste em Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, no sentido do retorno das políticas públicas de formação e atualização continuada para os professores da Rede Estadual de Ensino.

Há anos, o estado de São Paulo desenvolvia programas de educação e atualização continuada para os professores, dentre eles: pós-graduação em sentido lato e stricto sensu, mestrado, doutorado e pós – doutorado, mas isso foi se perdendo e atualmente, os profissionais têm de buscar por conta própria esses cursos.

Essa formação e atualização continuada são de suma importância para que os professores e a própria atividade didático-pedagógica acompanhe as mudanças sociais e comportamentais dos educandos.

A crescente internacionalização de pesquisas sobre a formação de professores constitui-se um dos grandes avanços nas últimas décadas. Considerado como uma área de pesquisa relativamente nova, tem atraído a preocupação e o envolvimento de muitos pesquisadores norte-americanos, europeus e latino-americanos. A problemática em si nunca tinha sido tão explorada como nos últimos tempos. Estudiosos da área tem denotado a fertilidade de questionamentos, resultantes de vários estudos e alguns resultados de pesquisas, que demonstram cada vez mais, a complexidade que envolve a profissão docente e suas especificidades com o ofício de ensinar.

As preocupações mais gerais centram-se nos processos de construção do conhecimento profissional, saberes e identidade do professor, profissionalização docente, professor crítico-reflexivo, desenvolvimento profissional do professor, entre outros, atendendo especificidades diferenciadas, mas que convergem suas contribuições na busca de novas referências teórico-metodológicas, buscando suplantar os velhos paradigmas de formações, entre eles, a racionalidade técnica. Ainda desvelando novas concepções formativas.

Como resposta a essa perspectiva de formação e atualização continuada, da formação inicial e contínua, do desenvolvimento profissional do professor, parece haver certo consenso que o desenvolvimento profissional ocorre durante a vida do professor, na sua interação com a sua prática, com o coletivo escolar e com os contextos organizacionais no qual estão inseridos.

No contexto dessa formação e atualização continuada para os professores da Rede Estadual de Ensino, urge como necessário e imprescindível, a mudança e a inovação das práticas escolares, não mais como no princípio da racionalidade técnica, que estabelece como alguns princípios, via de regra, a tarefa a alguns que pensam e outros que executam a prática docente. A prática do professor deve levar em conta o estudo da sua própria prática, como um dos meios constitutivos da construção de novos saberes profissionais. Sob esse prisma, evidencia a superação da dicotomia entre teoria e prática, entre escola e universidade, as políticas públicas descontextualizadas das necessidades inerentes ao ensino e da escola.





**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela** para o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que interceda junto ao seu Secretário de Educação Exmo. Sr. Renato Feder , no sentido do retorno das políticas públicas de formação e atualização continuada para os professores da Rede Estadual de Ensino.

Requeiro, outrossim, que cópias da presente propositura sejam encaminhadas à Câmara Municipal de Barra Bonita ao Exmo. Sr. José Carlos Fantin – Vereador e Presidente e para Exmo. Sr. José dos Santos – Vereador.

**Márcia Lia - PT**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003400390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcia Lia** em **10/03/2023 17:36**

Checksum: **EF230EBA6FF7368AF3FC47556593CABC15780779E7658C6B04E675EED7923E18**

